

## Mercado financeiro projeta queda de 3,34% na economia este ano

Agência Brasil

A previsão de queda da economia este ano está cada vez maior, devido aos efeitos de medidas de isolamento social necessárias para o enfrentamento da pandemia de covid-19. Pela 11ª semana seguida, as instituições financeiras revisaram a projeção de queda do Produto Interno Bruto (PIB), soma dos bens e serviços produzidos no país. Desta vez, a estimativa de queda passou de 2,96% para 3,34%. A informação consta do boletim Focus, com projeções de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos, divulgado às segundas-feiras pelo Banco Central (BC). A previsão do mercado financeiro para o PIB de 2021 é de crescimento de 3%.

\*\*\*\*\*

## Abrasce: sobe para 58 total de shoppings reabertos com relaxamento da quarentena

UOL

O País tem hoje 58 shopping centers abertos e 519 que permanecem fechados devido à pandemia do coronavírus. Mais cinco empreendimentos foram reabertos desde a última sexta-feira, 24, segundo balanço da Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce). Nesta segunda-feira, 27, foram reabertos: Resende Shopping, Shopping Pátio Mix Resende (Rio de Janeiro), Pelotas Shopping (Rio Grande do Sul), Várzea Grande Shopping (Mato Grosso) e, no sábado, 25, foi reaberto o Shopping Centronorte, em Apucarana (Paraná).

\*\*\*\*\*

## Caixa paga 1ª parcela do auxílio emergencial a 5,1 milhões de pessoas

Agência Brasil

A Caixa paga hoje (28) mais R\$ 3,6 bilhões do auxílio emergencial para 5,1 milhões de beneficiários. Deste total, R\$ 2,1 bilhões serão destinados para mais 3,26 milhões do total de elegíveis que se inscreveram pelo aplicativo CAIXA | Auxílio Emergencial e pelo site. Mais de R\$ 1,7 bilhão serão creditados em contas da Caixa e R\$ 341.409.600 em contas de outros bancos. Segundo a Caixa, desde o dia 9 de abril, quando teve início o pagamento do auxílio emergencial do governo federal, o total de pessoas que tiveram o benefício creditado pelo banco somam 44,3 milhões, num total de R\$ 31,3 bilhões.

\*\*\*\*\*

## Citi corta projeção para PIB do Brasil e prevê maior contração da história

Exame

A economia brasileira vai registrar em 2020 sua pior contração da história, com impactos do coronavírus “maiores” que o esperado, afirmou o Citi em nota a clientes nesta segunda-feira, na qual cortou também a expectativa para a inflação. Leonardo Porto e Paulo Lopes, que assinam o documento, deixam claro, contudo, que as “significativas” revisões das estimativas ainda não incorporam a recente turbulência política. Os profissionais veem o Produto Interno Bruto (PIB) caindo 4,5% neste ano, com a taxa de desemprego alcançando um pico perto de 17% no terceiro trimestre de 2020. No começo de abril, o Citi via retração de 1,7% em 2020.

## Câmara aprova MP da Embratur e prevê ajuda à repatriação de brasileiros

Regras sobre a cobrança de direitos autorais foram retiradas do texto e serão incluídas em outra MP

Fonte: Agência Câmara de Notícias



## MP DA EMBRATUR

O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou nesta segunda-feira (27) a Medida Provisória 907/19, que transforma a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur) em agência na forma de serviço autônomo. A matéria, que perde a vigência no dia 5 de maio, será enviada ao Senado.

A MP foi aprovada na forma do projeto de lei de conversão do deputado Newton Cardoso Jr (MDB-MG). Entre outros pontos, o texto prorroga a isenção do imposto de renda retido na fonte (IRRF) para pagamentos de leasing de aeronaves e motores da aviação comercial.

### Calamidade pública

Em seu projeto de lei de conversão, Cardoso permite à Embratur ajudar no processo de repatriação de brasileiros impossibilitados de retornar ao País por causa da pandemia de Covid-19. A medida valerá para o caso de guerra, convulsão social, calamidade pública, risco iminente à coletividade ou qualquer outra circunstância que justifique a decretação de estado de emergência.

As ações serão em coordenação com os ministérios das Relações Exteriores, da Saúde, e da Justiça e Segu-

rança Pública e com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), no âmbito das respectivas competências.

Essas ações abrangem a contratação dos meios de transporte de passageiros e de cargas para o retorno dos brasileiros, assim como a realização de parcerias para obter serviços de hospedagem no exterior para os contemplados com a repatriação.

A prioridade, nessas circunstâncias, é para turistas com bilhetes de volta emitidos e que sejam impossibilitados de embarcar, para passageiros de navios de cruzeiros e para tripu-

*continua na próxima página*

lantes e condutores de veículos terrestres. Outros que podem ser beneficiados são pessoas que mantenham residência permanente em solo brasileiro, portadores de Registro Nacional Migratório e cônjuges ou companheiros de brasileiros.

Quando houver necessidade de isolamento social, a agência Embratur poderá, sob coordenação do Ministério do Turismo, contratar serviços de hospedagem no Brasil para abrigar profissionais de saúde ou pessoas para as quais se revele ineficaz ou inviável o isolamento em seus próprios domicílios, assim como em casos nos quais se registre a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

## Direitos autorais

Devido à grande diversidade de emendas sobre a cobrança de direitos autorais pela execução de obras literárias, artísticas ou científicas, o deputado Newton Cardoso Jr decidiu deixar o tema para a Medida Provisória 948/20, que trata do cancelamento e renegociação de reservas e eventos no setor de turismo.

## Turismo doméstico

Desde a decretação do estado de emergência e até seis meses após o seu fim, a agência Embratur deverá promover exclusivamente o turismo doméstico, inclusive por meio de convênios com os estados, o Distrito Federal e os municípios.

## Sistema S

Quanto às fontes de receita da agência Embratur, um destaque do

PCdoB, aprovado em Plenário por 232 votos a 222, retirou os 4% da arrecadação do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) que iriam para a agência.

Segundo o partido, isso provocaria um corte de cerca de R\$ 300 milhões nesses serviços sociais. O relator tinha proposto o uso de recursos do Sesc e do Senac em vez de recursos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

Assim, uma das principais fontes de verba para a agência Embratur será o Fundo Geral do Turismo (Fungetur), que passará a ser abastecido com o adicional da tarifa de embarque internacional, atualmente direcionada ao Fundo Nacional de Aviação Civil (Fnac).

Entretanto, o projeto de lei de conversão permite ao Poder Executivo dispensar o pagamento da parcela adicional dessa tarifa, devida pelos passageiros, com base no preço da passagem por quilômetro, excluídas as tarifas aeroportuárias ou outros tributos incidentes.

Demais recursos do Fnac também poderão ser usados no setor de turismo, pois o relatório acrescenta essa destinação na lei sobre o fundo.

A agência Embratur poderá obter recursos com o licenciamento da “Marca Brasil”, desenvolvida neste ano para vender a imagem do turismo brasileiro no exterior.

## Conselho deliberativo

No conselho deliberativo da agência Embratur, o relator inclui um representante da Confederação Nacional do Comércio (CNC), um da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados e um da Comissão de Turismo do Senado Federal.

O deputado e o senador serão indicados pelo presidente da respectiva Casa e poderão ser trocados a qualquer tempo.

## Contrato de gestão

A agência Embratur, oficialmente Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, terá personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. As atribuições da Embratur, atualmente uma autarquia federal, serão assumidas por meio de contrato de gestão.

Com a mudança, a Embratur deixará de ser dependente de recursos do Orçamento da União, sujeitos a contingenciamento.

O novo órgão poderá ainda assinar contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou empresas para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão.

A MP 907 é semelhante a um projeto enviado pelo governo Michel Temer, em 2017, que também trata da transformação da Embratur em agência, entre outros assuntos (PL 7425/17).

*continua na próxima página*

A entidade terá como funções formular e executar ações de promoção de produtos e serviços turísticos do País no exterior, incluindo eventos no mercado externo, entre outras. A vinculação administrativa da agência permanece com o Ministério do Turismo, como já ocorria antes da edição da MP.

## Licitações

O arranjo proposto pelo governo determina que a Embratur assinará um contrato de gestão com o ministério, com metas e prazos a serem cumpridos, e critérios objetivos para a avaliação de desempenho.

Segundo o projeto de lei de conversão aprovado, as licitações da agência Embratur deverão ocorrer seguindo as regras do estatuto jurídico das estatais (Lei 13.303/16). Na MP original, a própria agência definiria suas regras de contratação por meio de seu estatuto.

Já a estrutura organizacional da Embratur será formada por conselho deliberativo (órgão máximo da entidade), conselho fiscal e diretoria-executiva – composta por um diretor-presidente e por dois diretores, todos nomeados para mandatos de quatro anos, sem estabilidade durante o período, e com possibilidade de uma recondução.

O texto define regras para extinção da antiga Embratur, com medidas voltadas para os empregados, patrimônio e dívidas.

Os novos contratados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e o salário de todos os funcionários deverá seguir o teto do funcionalismo público (atualmente R\$ 39,2 mil).

Na definição de metas e objetivos, deverá ser dado tratamento equânime à promoção das distintas regiões geográficas do País e das unidades da Federação em razão de seu respectivo potencial turístico.

## Remessas ao exterior

Emenda aprovada pelo Plenário, de autoria do deputado André Figueiredo (PDT-CE), manteve em 6% a alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre o valor remetido ao exterior, de até R\$ 20 mil ao mês, por pessoas físicas ou jurídicas, contanto que seja para o pagamento de gastos pessoais de pessoas residentes no País e que estejam em viagem. Segundo a emenda, essa alíquota valerá até 2024.

Se o artigo for vetado, a alíquota passará a ser a normal, de 25%, pois a legislação previa alíquota de 6% até 31 de dezembro de 2019 e, a partir da edição da MP com força de lei, passou para 7,9% em 2020.

Como a mudança proposta no projeto de conversão é no mesmo artigo, com um possível veto não haveria mais redução de alíquota, seja para 6% ou 7,9%.

No projeto de lei de conversão, o relator seguia aumento gradativo

proposto pela MP original: 7,9% para 2020; 9,8% em 2021, 11,7% em 2022, 13,6% em 2023 e 15,5% em 2024. Até 31 de dezembro de 2019, a alíquota foi de 6%.

Entretanto, a aplicação da alíquota dependerá de o Ministério da Economia atestar que a renúncia está de acordo com as metas de resultados fiscais e atende a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Mesmo que não ocorra o veto, somente depois de o ministério atestar a compatibilidade com a meta de resultado fiscal é que a alíquota passará a valer. Até lá, incidem os 25%.

## Companhias aéreas

A MP mantém a isenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) devido pelas empresas aéreas no pagamento, a empresas estrangeiras, de prestações de leasing de aeronaves e seus motores.

Essa isenção atinge os pagamentos feitos até 31 de dezembro de 2022 relativos aos contratos de leasing realizados até 31 de dezembro de 2019 e a partir de 1º de janeiro de 2021. Para contratos fechados em 2020, a alíquota será de 1,5%.

Da mesma forma, as novas alíquotas dependerão da compatibilidade atestada pela pasta da Economia. Esse tipo de isenção do imposto de renda tem sido prorrogada desde 2008.

## Uso de máscara em ambientes coletivos será obrigatório no Paraná

Proposta foi aprovada por unanimidade na sessão desta segunda-feira e segue para sanção do gove

Fonte: Alep

O uso de máscara em ambientes coletivos será obrigatório em todo o Paraná. A decisão, que busca minimizar os riscos de contágio pelo novo coronavírus, foi aprovada por unanimidade na sessão plenária remota da Assembleia Legislativa do Paraná desta segunda-feira (27). A proposta que trata da obrigatoriedade e de outras medidas preventivas foi aprovada em uma sessão ordinária e duas extraordinárias e segue para sanção do governador.

O texto na forma de um substitutivo geral estabelece a obrigatoriedade do uso de máscara pela população nos espaços abertos ao público ou de uso coletivo, como vias públicas, parques e praças, e ainda nos estabelecimentos comerciais, industriais, bancários e para as empresas que prestem serviço de transporte de passageiros, como o transporte público coletivo, táxi e veículos de aplicativos ou em qualquer lugar onde possa haver aglomeração de pessoas.

A matéria também determina que estabelecimentos públicos, comerciais, industriais, bancários e as empresas que prestem serviço de transporte devem fornecer gratuitamente



para seus funcionários as máscaras de proteção e locais para higienização das mãos com água corrente e sabonete líquido ou pontos com álcool em gel a 70%. O álcool em gel também deverá estar disponível para clientes e público em geral.

No texto, não há qualquer menção de que as empresas devam fornecer máscaras aos clientes. Neste caso, a obrigação do uso da máscara é do próprio cidadão, que ficará sujeito a multa em caso de descumprimento, no valor de um a até cinco Unidades Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR)

Da mesma forma, as empresas que

não cumprirem com o que estará previsto na lei poderão ser multadas de 20 até 100 Unidades Padrão Fiscal do Paraná (UPF/PR). Em abril de 2020, a UPF/PR equivale a R\$ 106,60. Em caso de reincidência os valores serão dobrados.

O texto aprovado segue para sanção do governador. A medida entrará em vigor a partir da publicação em Diário Oficial e permanecerá em vigência enquanto o Paraná estiver em estado de calamidade pública.

**Tramitação** - O substitutivo geral aprovado reúne em um único texto medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública propostas em três projetos similares. O projeto de lei 232/2020, do deputado Douglas Fabrício (CDN), o projeto de lei 274/2020, dos deputados Luiz Claudio Romanelli (PSB), Tercílio Turini (CDN) e Alexandre Curi (PSB), e o projeto de lei 254/2020 do deputado Michele Caputo (PSDB).

Todos foram anexados e passam a tramitar em conjunto. Uma subemenda substitutiva geral unificou os textos. Outras quatro subemendas foram apresentadas e acabaram prejudicadas, pois foram contempladas na substitutiva geral.

## Ministério Público do Trabalho emite notificação com recomendações às funerárias

Até a data de ontem, (27/04), o Brasil contabilizava um triste saldo de 4.543 mortes por COVID-19. No Paraná, são 75 óbitos. Diante desse cenário e das recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Ministério Público do Trabalho (MPT), por meio da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, recomenda às funerárias a adoção, em caráter urgente, de diversas providências para evitar a contaminação por coronavírus durante a prestação dos serviços funerários.

Além de orientações sobre os procedimentos de higienização necessários, manipulação do corpo, o MPT determina que as funerárias

devem garantir que os profissionais que tiverem contato com o corpo estejam providos dos seguintes EPIs: gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável e luvas, sendo esse material devidamente higienizado, devendo ser garantida a troca sempre que necessária.

As orientações foram encaminhadas à Fecomércio PR e Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços Funerários do Estado do Paraná, através da notificação nº 73387.2020, que também deverá ser encaminhada para as empresas que compõem sua base territorial.

A leitura das orientações demonstra a gravidade da situação e reforça os riscos aos quais todos estamos sujeitos ao não seguir as recomendações de distanciamento social, uso de máscaras e higienização frequente das mãos.

**Todas as orientações podem ser acessadas nos documentos abaixo:**

- 👉 • **Ata de audiência em procedimento 72698.2020**
- 👉 • **Despacho comum 72700.2020**
- 👉 • **Notificação de Ciência de Despacho 73387.2020**

**HOJE É UM DIA MAIS FELIZ  
PARA O COMÉRCIO DO PARANÁ.**



**PARABÉNS**

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO E DO COMÉRCIO  
VAREJISTA DE MAQUINISMOS, FERRAGENS, TINTAS,  
MATERIAL ELÉTRICO E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS  
DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**

( SINDILOJAS CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA)

**EM 28 DE ABRIL, PELOS 78 ANOS.**

**A FECOMÉRCIO TEM MUITO ORGULHO DE PODER  
CONTAR COM VOCÊS NO FORTALECIMENTO  
DO COMÉRCIO DO NOSSO ESTADO.**

**EMPRESÁRIO DO COMÉRCIO,  
OBRIGADO POR TODOS ESTES ANOS DE PARCERIA.**

**E QUE VENHAM MUITOS OUTROS.**

**DENGUE**  
**MATA!**  
**MUDE SUA ATITUDE.**

**O PERIGO PODE ESTAR NA**  
**SUA CASA. É HORA DE AGIR!**  
**O ASSUNTO É SÉRIO!**

[WWW.DENGUE.PR.GOV.BR](http://WWW.DENGUE.PR.GOV.BR)

[PR.GOV.BR](http://PR.GOV.BR)

# ESCOLA SESC DE ENSINO MÉDIO

**EDUCAÇÃO GRATUITA  
EM TEMPO INTEGRAL**

Período de pré-inscrições  
**20 de abril  
a 22 de maio  
de 2020**

[WWW.ESCOLASESC.COM.BR/INSCRICOES2021](http://WWW.ESCOLASESC.COM.BR/INSCRICOES2021)





## CONVIDAMOS VOCÊ PARA UMA GRANDE AÇÃO DE SOLIDARIEDADE.

Doe alimentos não perecíveis,  
materiais de higiene pessoal,  
álcool em gel, luvas e  
máscaras para nossos  
irmãos mais necessitados!

**ONDE ENTREGAR SUA DOAÇÃO:**

Na unidade Sesc mais próxima de  
você, de 2ª a 6ª, das 9h às 17h.

Nas cidades de Castro, Irati, Prudentópolis e São Mateus do  
Sul, as doações serão recebidas nas unidades do Senac.

Para mais informações, acesse:  
[www.sescpr.com.br/doe-mesa-brasil](http://www.sescpr.com.br/doe-mesa-brasil)

## CORONAVÍRUS COVID-19

### TeleSUS. Consulta sem sair de casa.

Você conhece o **TeleSUS**? É uma estratégia Teleconsulta para ajudar você no diagnóstico do coronavírus e passar orientações de prevenção e cuidado para evitar a transmissão do vírus sem que você precise sair de casa.

#### Caso queira entrar em contato:

- Ligue 136 ou
- Acesse [saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus) e fale no chat ou
- Baixe o aplicativo Coronavírus-SUS ou
- Mande um “oi” no WhatsApp, no número 61 9938-0031.

E não se assuste caso o TeleSUS ligue para saber como está a sua saúde mesmo que você não tenha acessado nenhum dos canais de atendimento.

**O Ministério da Saúde quer saber como você está.**



Este é mais um passo para cuidar da sua saúde e combater o coronavírus.

